

NOVIDADES PARA SOLICITAR DBE

A partir de 10 de dezembro de 2018, o acesso ao Coletor Nacional e à consulta Protocolo REDESIM (Documento Básico de Entrada do CNPJ - DBE), será realizado através de autenticação digital do usuário no Portal Brasil Cidadão.

É importante que todos os usuários providenciem o seu cadastramento, criando sua conta no Brasil Cidadão diretamente no site <https://portal.brasilcidadao.gov.br>.

O leiaute do DBE sofrerá alterações. No campo onde constava usualmente o Código de Acesso, passará a constar o Protocolo Redesim, formado por UFNAANNNNNNNN (protocolo de eventos sem Pesquisa Prévia de Viabilidade) ou UFPAANNNNNNNN (protocolo com eventos que exigem a Pesquisa Prévia de Viabilidade).

Onde:

UF= Unidade da Federação

N= protocolo de eventos sem Pesquisa Prévia de Viabilidade

P= protocolo com eventos que exigem a Pesquisa Prévia de Viabilidade

AA= Ano (Ex: 2018 = 18)

NNNNNNNN= sequencial de 8 números

O número do recibo constará no Campo 2 (Motivo do Preenchimento).

Exemplo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PROTOCOLO REDESIM
RSN [REDACTED]

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
Nome Empresarial Teste

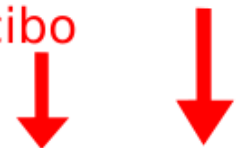
Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
99.999.999/0001-99

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CadSinc - Identificador
CadSinc - Recibo



Número de Controle: RS [REDACTED] - [REDACTED]